



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CRMV-ES

PORTARIA Nº 10/2018

EMENTA: Cria a Comissão de Diagnóstico do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Espírito Santo – CRMV-ES

O Presidente do **Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Espírito Santo – CRMV-ES**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 11, alínea j, do Regimento Interno dos CRMV's, baixado pela Resolução CFMV nº 591/92.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Comissão de Diagnóstico do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Espírito Santo, composta dos seguintes membros:

Presidente: Méd. Vet. Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane – CRMV-ES nº. 1852

Membros: Méd. Vet. Maylla Garschagen Gava – CRMV-ES nº. 1769, Méd. Vet. Evandro Zacché – CRMV-ES nº. 916, Méd. Vet. Márcio Paiva Barcellos – CRMV-ES nº. 809 e Méd. Vet. Felipe Carvalho Evangelista – CRMV-ES nº. 1964



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CRMV-ES

Art. 2º- A referida Comissão cumprirá um mandato igual ao da diretoria atual e terá a responsabilidade de desempenhar as atividades a ela pertinentes.

Art. 3º- A presente portaria entra em vigor nesta data abaixo citada revogando as demais ora em vigência.

Vitória – ES, 11 de maio de 2018

Dr. Marcus Campos Braun
CRMV-ES nº 1373/VP
Presidente



CRMV-ES